



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 518/2021 **PREGÃO PRESENCIAL 053/2021 – PROCESSO 425/2021**

Considerando um lapso do Departamento de Licitações, o Senhor **ROSLINDO WILSON MACHADO**, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

Onde se lia:

11.5. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a partir da assinatura co contrato, podendo ser prorrogável, nos casos permitidos na lei 8.666/93 – Art. 57, II. Caso seja decretado o fim da pandemia, o contrato poderá ser rescindido sem prejuízo entre as partes.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a partir da assinatura co contrato, podendo ser prorrogável, nos casos permitidos na lei 8.666/93 – Art. 57, II. Caso seja decretado o fim da pandemia, o contrato poderá ser rescindido sem prejuízo entre as partes.

ANEXO III

(MODELO)

PROPOSTA COMERCIAL

5. do prazo de vigência contratual: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a partir da assinatura co contrato, podendo ser prorrogável, nos casos permitidos na lei 8.666/93 – Art. 57, II. Caso seja decretado o fim da pandemia, o contrato poderá ser rescindido sem prejuízo entre as partes.

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

6.2. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a partir da assinatura co contrato, podendo ser prorrogável, nos casos permitidos na lei 8.666/93 – Art. 57, II. Caso seja decretado o fim da pandemia, o contrato poderá ser rescindido sem prejuízo entre as partes.

Agora se leia:

11.5. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a partir da assinatura co contrato, podendo ser prorrogável, nos casos permitidos na lei 8.666/93 – Art. 57, II.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável, nos casos permitidos na lei 8.666/93 – Art. 57, II.

ANEXO III

(MODELO)

PROPOSTA COMERCIAL

5. do prazo de vigência contratual: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável, nos casos permitidos na lei 8.666/93 – Art. 57, II.

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

6.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável, nos casos permitidos na lei 8.666/93 – Art. 57, II.

Considerando que as alterações não afetam a formulação das propostas, mantêm-se o dia **14 de dezembro de 2.021, às 10 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de novembro de 2.021.

ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré